

NOTIFICAÇÃO 139819/DIFISC/SAGRA/2021

À

REGINALDO ARMELINDO PEREIRA

END: RODOVIA BR 163, VICINAL DO KM 140, PA MOJU 1 E 2, COM PRINCESA ISABEL.

CEP: 68.138-000 - PLACAS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor REGINALDO ARMELINDO PEREIRA, CPF: 936.520.112-87, notificado(a) de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29734/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00461/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,65 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

NOTIFICAÇÃO 139823/DIFISC/SAGRA/2021

À

VALDIRENE MOURA ARAÚJO

END: AVENIDA MARANHÃO N 96 - FAZENDA BOM SUCESSO - BAIRRO - ZONA RURAL

CEP: 68.390-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor VALDIRENE MOURA ARAÚJO, CPF: 400.097.932-91, notificado(a) de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 28045/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00394/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 28,92 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

NOTIFICAÇÃO 139825/DIFISC/SAGRA/2021

À

ELDON DA LUZ COSTA

END: SEM ENDEREÇO - ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor ELDON DA LUZ COSTA, CPF: 605.902.663-06, notificado(a) de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 23666/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00404/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,33 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

NOTIFICAÇÃO /DIFISC/SAGRA/2021

À

MOISÉS CARVALHO PEREIRA

END: AV. DUQUE DE CAXIAS, S/N, BAIRRO: MUNDIAL.

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor MOISÉS CARVALHO PEREIRA, CPF: 056.795.162-68, notificado(a) de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 23110/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00331/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 23,59 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

Protocolo: 632894**OUTRAS MATÉRIAS****PROTOCOLO DE INTENÇÕES SEMAS Nº. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE)
Nº.: 2020/219559.**

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e a Universidade de Wageningen (Wageningen University and Research) - WUR (Holanda, <https://www.wur.nl/en.htm>).

ENDEREÇO DA PARTE: Droevendaalsesteeg 4, 6708 PB Wageningen, PB 9101, 6700 HB, Wageningen, Gelderland, Holanda.

OBJETO: Integração de esforços conjuntos para planejamento, financiamento e execução do Projeto de Implantação do Sistema de Monitoramento Ambiental por Radar - SIMAR-Pará, com foco no aprimoramento das atividades relacionadas ao monitoramento ambiental no Estado do Pará.

VIGÊNCIA: Início: 04/03/2021 | Término: 01/03/2024, prorrogável, consoante Cláusula Quinta.

VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

FORO: não há, pelo tipo de instrumento e pela natureza das Partes. Eventuais conflitos devem ser solucionados com base na Cláusula Décima Sétima.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021.

ASSINANTES: José Mauro de Lima O'de Almeida, pela SEMAS, e Bram de Vos, pela WUR.

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Jakeline da Silva Viana, Marcelo Gadelha Machado e Andrea dos Santos Coelho, pela SEMAS; Prof. Dirk Hoekman, pela Wageningen University and Research - WUR, nos termos da Lei.

Protocolo: 633219**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 060 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Autorizar o afastamento dos servidores Edmilson Anibal Pinheiro, matrícula nº 5940995 e Elizane Silveira de Jesus, matrícula nº 5950050, no período de 08 a 10/03/2021, com destino a Monte Alegre-PA. Objetivo: Participar de Reunião Administrativa com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 633159**PORTARIA Nº. 049 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Art. 1º - Autorizar a servidora Lais dos Santos Mercedes Costa, matrícula nº 5940585, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 05881125374, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Gerência da Região do Araguaia, até o dia 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 633172**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 046 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Art.1º - Conceder à servidora Iranilda Silva Moraes, matrícula nº. 57219868, ocupante do cargo de Gerente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30/03/2021, referente ao triênio de 10/08/2009 a 09/08/2012, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 633161**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 068 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/25422 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental, nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 18 a 28/02/2021 - 10,5 (dez e meia) diárias

Servidor: Josiane Amanda Gomes Miranda - 5934577 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO